

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARANÁ

PROVA ORAL

DIREITO CONSTITUCIONAL

QUESTÃO 1

Responda, de forma fundamentada na Constituição Federal de 1988 (CF) e na doutrina majoritária, aos seguintes questionamentos.

- 1 Quais são os principais traços da proteção constitucional contra as interceptações telefônicas ilícitas, no regime da CF?
- 2 A norma constitucional relativa às interceptações telefônicas constitui um direito fundamental ou uma garantia fundamental? Quais são as diferenças entre garantias e direitos fundamentais?

TÓPICOS DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADOS

6 Direitos, deveres e garantias fundamentais. 6.1 Teoria geral e seu regime constitucional em espécie.

PADRÃO DE RESPOSTA

Regime constitucional das interceptações telefônicas

A proteção contra interceptações telefônicas ilícitas tem base constitucional, por ser um desdobramento do direito fundamental da proteção à intimidade e à vida privada (art. 5.º, inciso X, da Constituição Federal de 1988). Como a maioria dos direitos fundamentais, o direito à proteção da intimidade e da vida privada não tem caráter absoluto, mas relativo, de maneira que a própria Constituição estabelece em linhas gerais as situações em que essa garantia pode ser afastada (art. 5.º, inc. XII): (a) por ordem judicial; (b) nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer; (c) para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.

Isso significa que não se admite interceptação telefônica determinada por autoridade administrativa nem para outros fins que não os de investigação criminal ou de uso em processo penal. Por isso, não é válida interceptação para produzir prova em ações de natureza cível nem para procedimentos disciplinares — sem prejuízo da possibilidade de estes processos utilizarem prova resultante de interceptação telefônica como prova emprestada.

Distinção entre direito e garantia fundamental

Considerada a classificação entre direitos e garantias fundamentais, a proteção contra interceptações telefônicas indevidas não é propriamente um direito fundamental. Em geral, considera-se que os direitos fundamentais são os próprios bens jurídicos protegidos pela legislação (constitucional e infraconstitucional), como a vida, a saúde, a liberdade, a privacidade e outros. Na doutrina, diz-se que as normas continentais de direitos fundamentais têm natureza declaratória, enquanto as pertinentes a garantias fundamentais possuiriam natureza assecuratória.

As garantias fundamentais são proteções jurídicas voltadas a evitar ofensas aos bens jurídicos. Portanto, elas têm caráter acessório, instrumental, pois não constituem fins em si. A norma constitucional sobre interceptações telefônicas não é um fim em si, mas busca proteger a intimidade e a vida privada dos indivíduos, de modo que constitui, nessa ótica, uma garantia fundamental e não um direito fundamental.

Essa classificação auxilia a compreensão do tema, mas não exclui o fato de que as garantias fundamentais também constituem direitos, pelo fato de que atribuem certas prerrogativas aos cidadãos, exercitáveis contra os demais indivíduos e contra o poder público.

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 1 – Articulação do raciocínio

Conceito 0 – Não articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira precária.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira satisfatória.

Conceito 3 – Apresenta excelente articulação.

Quesito 2 – Capacidade de argumentação

Conceito 0 – Não argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira precária.

Conceito 2 – Argumenta de maneira satisfatória.

Conceito 3 – Apresenta excelente argumentação.

Quesito 3 – Uso correto do vernáculo

Conceito 0 – Não utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma mediana.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma correta.

Quesito 4.1 – Regime constitucional das interceptações telefônicas

Conceito 0 – Não aborda o regime constitucional das interceptações telefônicas ou o faz de forma incorreta.

Conceito 1 – Aborda de forma correta e adequada um dos onze aspectos a seguir: (i) proteção contra interceptações telefônicas ilícitas como desdobramento de direito fundamental do art. 5.º (proteção à intimidade e à vida privada); (ii) caráter relativo da proteção; (iii) previsão na Constituição dos casos de interceptação legítima; (iv) possibilidade de interceptação no caso de ordem judicial; (v) possibilidade de interceptação nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer; (vi) possibilidade de interceptação para fins de investigação criminal ou instrução processual penal; (vii) vedação de interceptação determinada por autoridade administrativa; (viii) vedação para outros fins não criminais; (ix) vedação para ações de natureza cível; (x) vedação para procedimentos disciplinares; (xi) possibilidade de uso nesses processos como prova emprestada.

Conceito 2 – Aborda de forma correta e adequada dois dos onze aspectos indicados acima.

Conceito 3 – Aborda de forma correta e adequada três dos onze aspectos indicados acima.

Conceito 4 – Aborda de forma correta e adequada quatro dos onze aspectos indicados acima.

Conceito 5 – Aborda de forma correta e adequada cinco dos onze aspectos indicados acima.

Conceito 6 – Aborda de forma correta e adequada seis ou mais dos onze aspectos indicados acima.

Quesito 4.2 – Distinção entre direito e garantia fundamental

Conceito 0 – Não aborda a distinção entre direito e garantia fundamental ou o faz de forma incorreta.

Conceito 1 – Aborda de forma correta e adequada apenas um dos nove aspectos a seguir: (i) classificação da proteção contra interceptações telefônicas indevidas como uma garantia fundamental; (ii) direitos fundamentais como bens jurídicos protegidos; (iii) exemplos de direitos fundamentais; (iv) natureza declaratória das normas sobre direitos fundamentais; (v) natureza assecuratória das normas sobre garantias fundamentais; (vi) garantias fundamentais como proteções jurídicas; (vii) caráter acessório, instrumental, das garantias fundamentais; (viii) finalidade de proteção da intimidade e da vida privada da norma sobre proteção contra interceptações; (ix) garantias fundamentais como direitos.

Conceito 2 – Aborda de forma correta e adequada dois dos nove aspectos indicados acima.

Conceito 3 – Aborda de forma correta e adequada três dos nove aspectos indicados acima.

Conceito 4 – Aborda de forma correta e adequada quatro dos nove aspectos indicados acima.

Conceito 5 – Aborda de forma correta e adequada cinco ou mais dos nove aspectos indicados acima.

ROTEIRO DE ARGUIÇÃO

Solicite ao candidato que leia o comando da questão.

Ouça a explanação do candidato a respeito da questão e, caso ele não tenha exaurido a resposta esperada de acordo com o estabelecido no padrão de respostas previsto para a questão, conduza a arguição da forma a seguir apresentada.

Atenção! Somente deverão ser feitos os questionamentos referentes aos aspectos não explorados ou explorados de maneira equivocada pelo candidato em sua resposta inicial. Caso ele já tenha tratado corretamente de algum aspecto explorado nas perguntas a seguir, o examinador deverá abster-se de fazê-las e realizar a respectiva avaliação do candidato.

- 1 Qual a base da proteção contra interceptações telefônicas ilícitas? Ela seria desdobramento de algum direito fundamental?
- 2 A proteção contra interceptações telefônicas ilícitas tem caráter absoluto?
- 3 É possível usar interceptação telefônica como prova em ações de natureza cível ou procedimentos disciplinares?
- 4 Qual é a natureza das normas sobre direitos fundamentais, segundo a doutrina majoritária? E a natureza das normas sobre garantias fundamentais?
- 5 É correto afirmar que as garantias fundamentais têm caráter acessório?
- 6 A norma constitucional sobre interceptações telefônicas é um fim em si? O que ela busca proteger?
- 7 As garantias fundamentais também constituem direitos?

Finalize sua arguição com a expressão: **Sem mais perguntas.**

PLANILHA DE CORREÇÃO

PLANILHA DE CORREÇÃO									
QUESITOS AVALIADOS		VALOR	CONCEITO						
1	Articulação do raciocínio	0,00 a 10,00	0	1	2	3			
2	Capacidade de argumentação	0,00 a 10,00	0	1	2	3			
3	Uso correto do vernáculo	0,00 a 10,00	0	1	2				
4	Domínio do conhecimento jurídico								
4.1	Regime constitucional das interceptações telefônicas	0,00 a 35,00	0	1	2	3	4	5	6
4.2	Distinção entre direito e garantia fundamental	0,00 a 35,00	0	1	2	3	4	5	
TOTAL		100,00							

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARANÁ

PROVA ORAL

DIREITO ADMINISTRATIVO
E PREVIDÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

QUESTÃO 2

Discorra sobre as diferenças entre as organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP) e os serviços sociais autônomos (SSA). Em sua resposta, apresente o conceito de cada entidade e aborde as distinções entre elas quanto à sua forma de criação; quanto ao instrumento por meio do qual cada uma estabelece sua relação com o poder público; e quanto à sua finalidade e área de atuação.

TÓPICOS DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADOS

6.1 Serviços sociais autônomos. 6.4 Organizações da sociedade civil de interesse público — OSCIP. Organizações da sociedade civil (Lei Federal nº 13.019/2014).

PADRÃO DE RESPOSTA

Conceitos

As OSCIPs são entidades privadas sem fins lucrativos que atuam em áreas de interesse social e que obtêm a qualificação específica junto ao poder público. No âmbito federal, essas entidades são qualificadas junto ao Ministério da Justiça, conforme a Lei n.º 9.790/1999.

Os serviços sociais autônomos (SSA), por sua vez, são entidades privadas do denominado sistema S, como SESI e SENAC, que prestam assistência ou ensino a certas categorias econômicas ou grupos profissionais sem integrar a administração pública.

Forma de criação

As OSCIPs são criadas a partir da qualificação obtida por determinadas pessoas jurídicas, as quais já devem estar em funcionamento em momento anterior à essa qualificação. Ou seja, para se tornar uma OSCIP, a entidade necessariamente já deve funcionar como uma pessoa jurídica sem fim lucrativo, sendo um requisito legal que a entidade já tenha sido constituída e esteja em funcionamento regular pelo período de tempo previsto em Lei. Posteriormente, a entidade pleiteia a sua qualificação como OSCIP, mediante procedimento administrativo, devendo demonstrar o preenchimento dos requisitos legais. Deferido o pedido, a entidade é certificada, recebendo a qualificação como uma OSCIP.

Já os serviços sociais autônomos são entidades privadas instituídas por lei que integram o sistema S sem integrar a administração pública. Sua criação não depende de qualquer autorização ou deferimento pelo poder público, nem de qualquer certificação.

Instrumento para estabelecimento da relação com o poder público

A relação entre a OSCIP e o Estado se dá por meio de um acordo administrativo, na forma de termo de parceria ou instrumento jurídico similar. Caberá a esse instrumento estabelecer a execução de atividades de interesse público e o repasse de recursos públicos, devendo a entidade apresentar ao poder público a sua prestação de contas e demonstrar o cumprimento das finalidades previstas no acordo.

Os SSAs, por sua vez, recebem recursos públicos decorrentes das contribuições legais, os quais são vinculados ao cumprimento das finalidades previstas em Lei. Sua relação com o Estado não se dá por termo de parceria ou por qualquer relação contratual. Os SSAs atuam com maior autonomia em relação ao poder público, embora estejam sujeitos a controle finalístico e fiscalização pelos tribunais de contas e demais órgãos de controle quanto ao uso de recursos públicos. Contudo, essas entidades não estão subordinadas ou vinculadas à administração pública, a qual não pode interferir diretamente nas suas atividades.

Finalidade e área de atuação

As OSCIPs atuam em diversas áreas de interesse público, como educação, saúde, cultura e meio ambiente, com foco na complementariedade às ações estatais. Sua atuação tem um caráter mais amplo e plural, podendo inclusive participar de políticas públicas em parceria com o Estado. A sua finalidade e área de atuação específica dependerá do objeto de cada termo de parceria e dos instrumentos similares firmados com o poder público.

Já os SSAs são voltados para atividades específicas, as quais são previstas em Lei. Normalmente esses serviços atuam com foco em formação profissional, assistência social, cultura e lazer e são voltados especificamente para determinadas categoriais profissionais ou setores econômicos, tais como comércio, indústria, transporte, pequenas empresas, entre outros. A atuação dessas entidades é, portanto, mais setORIZADA e limitada. Elas exercem funções de caráter público, mas focados em setores econômicos específicos.

QUESITOS AVALIADOS**Quesito 1 – Articulação do raciocínio**

Conceito 0 – Não articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira precária.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira satisfatória.

Conceito 3 – Apresenta excelente articulação.

Quesito 2 – Capacidade de argumentação

Conceito 0 – Não argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira precária.

Conceito 2 – Argumenta de maneira satisfatória.

Conceito 3 – Apresenta excelente argumentação.

Quesito 3 – Uso correto do vernáculo

Conceito 0 – Não utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma mediana.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma correta.

Quesito 4.1 – Conceitos de OSCIP e SSA

Conceito 0 – Não discorre adequadamente sobre nenhum dos conceitos exigidos.

Conceito 1 – Discorre, adequadamente, sobre apenas um dos conceitos exigidos.

Conceito 2 – Discorre, adequadamente, sobre ambos os conceitos exigidos.

Quesito 4.2 – Forma de criação

Conceito 0 – Não aborda as diferenças na forma de criação das OSCIP e dos SSA ou o faz de forma totalmente incorreta.

Conceito 1 – Indica, com uma explicação superficial ou com equívocos, apenas um dos elementos a seguir: (i) que os SSA são criados por Lei; (ii) que as OSCIP devem se qualificar junto ao poder público; (iii) que as OSCIP devem estar em funcionamento previamente à sua qualificação.

Conceito 2 – Indica, com uma explicação superficial ou com equívocos, apenas dois dos elementos listados anteriormente.

Conceito 3 – Indica os três aspectos listados anteriormente, mas comete algum equívoco.

Conceito 4 – Indica, com uma explicação satisfatória e sem equívocos, os três aspectos listados anteriormente.

Quesito 4.3 – Instrumento e relação com o poder público

Conceito 0 – Não apresenta corretamente os aspectos distintivos entre SSA e OSCIP quanto à sua forma de relação com o poder público.

Conceito 1 – Identifica corretamente apenas um dos seguintes aspectos: (i) que os SSA possuem maior autonomia do que as OSCIP na sua relação com o poder público; (ii) que a relação da OSCIP com o poder público depende de um acordo ou contrato administrativo; (iii) que esse acordo/contrato se dá na forma de termo de parceria ou instrumento similar; (iv) que os SSA não precisam firmar nenhum ajuste ou contrato com o poder público para exercerem suas atividades.

Conceito 2 – Identifica corretamente apenas dois dos aspectos listados anteriormente.

Conceito 3 – Identifica corretamente apenas três dos aspectos listados anteriormente.

Conceito 4 – Identifica, corretamente e de forma consistente, os quatro aspectos listados anteriormente, apresentando uma explicação completa e sem erros.

Quesito 4.4 – Finalidade e área de atuação

Conceito 0 – Não apresenta corretamente os aspectos distintivos entre SSA e OSCIP quanto às suas finalidades e áreas de atuação.

Conceito 1 – Indica corretamente apenas um dos seguintes elementos: (i) que as SSAs atuam em proveito de uma categoria profissional ou setor econômico; (ii) que as OSCIPs têm um amplo rol de objetivos sociais, como promoção da assistência social, cultura, educação, saúde, segurança alimentar, entre outros; (iii) que o objetivo das OSCIP é aberto, pois dependerá do objeto de cada termo de parceria firmado com o Poder Público; (iv) que os SSA devem seguir a finalidade prevista em lei, conforme interesse da respectiva categoria profissional e do respectivo setor econômico.

Conceito 2 – Indica corretamente dois dos elementos listados anteriormente.

Conceito 3 – Indica corretamente três dos elementos listados anteriormente.

Conceito 4 – Indica, corretamente e de forma consistente, os quatro elementos listados anteriormente, apresentando uma explicação completa e sem erros.

ROTEIRO DE ARGUIÇÃO

Solicite ao candidato que leia o comando da questão.

Ouç a explanação do candidato a respeito da questão e, caso ele não tenha exaurido a resposta esperada de acordo com o estabelecido no padrão de respostas previsto para a questão, conduza a arguição da forma a seguir apresentada.

Atenção! Somente deverão ser feitos os questionamentos referentes aos aspectos não explorados ou explorados de maneira equivocada pelo candidato em sua resposta inicial. Caso ele já tenha tratado corretamente de algum aspecto explorado nas perguntas a seguir, o examinador deverá abster-se de fazê-las e realizar a respectiva avaliação do candidato.

- 1 Como um SSA é criado?
- 2 Como uma pessoa jurídica se torna uma OSCIP?
- 3 É necessário que os SSA ou as OSCIP firmem um contrato administrativo para que possam atuar?
- 4 Os SSA e as OSCIP atuam em proveito de toda a população ou em favor de algum grupo específico?

Finalize sua arguição com a expressão: **Sem mais perguntas.**

PLANILHA DE CORREÇÃO

PLANILHA DE CORREÇÃO						
QUESITOS AVALIADOS		VALOR	CONCEITO			
1	Articulação do raciocínio	0,00 a 10,00	0	1	2	3
2	Capacidade de argumentação	0,00 a 10,00	0	1	2	3
3	Uso correto do vernáculo	0,00 a 10,00	0	1	2	
4	Domínio do conhecimento jurídico					
4.1	Conceito	0,00 a 10,00	0	1	2	
4.2	Forma de criação	0,00 a 20,00	0	1	2	3 4
4.3	Instrumento e relação com o poder público	0,00 a 20,00	0	1	2	3 4
4.4	Finalidade e área de atuação	0,00 a 20,00	0	1	2	3 4
TOTAL		100,00				

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARANÁ

PROVA ORAL

DIREITO TRIBUTÁRIO; PROCESSO TRIBUTÁRIO E DIREITO FINANCEIRO

QUESTÃO 3

Considere a seguinte situação hipotética:

Determinado estado da federação, buscando regularizar sua situação com o fisco federal, adotou as seguintes providências:

- aderiu a programa de regularização tributária federal, mediante o qual obteve o parcelamento de débitos relativos a contribuições previdenciárias do Poder Executivo estadual inadimplidas; e
- ajuizou ação anulatória de débito tributário relativo à contribuição ao PIS/PASEP, tendo sido o pleito julgado favorável com decisão transitada em julgado a favor do ente estadual.

Nesse contexto, a União implementou as seguintes medidas, com vistas a sanar as pendências entre os entes federados:

- Medida 1 – Determinou, com base em lei ordinária federal, a compensação de ofício dos débitos relativos às contribuições previdenciárias devidas pelo Poder Executivo estadual, incluídas no parcelamento federal, com créditos tributários (relativos a outros tributos) apurados administrativamente em favor do Estado, passíveis de restituição.
- Medida 2 – Determinou, de ofício, a compensação dos créditos relativos às contribuições ao PIS/PASEP reconhecidos judicialmente, antes da expedição do respectivo precatório, com débitos de contribuições previdenciárias da assembleia legislativa estadual.

A partir da situação hipotética apresentada, analise, à luz da jurisprudência do STF, a viabilidade das medidas implementadas pela União em relação ao estado em apreço.

TÓPICOS DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADOS

DIREITO TRIBUTÁRIO 2.8 Contribuições. 7.4 Suspensão do crédito tributário. 7.5 Extinção do crédito tributário. DIREITO FINANCEIRO 1.2 O Direito financeiro na Constituição Federal de 1988. 6.4 Sistemática de pagamento de precatórios. 6.5 Disciplina constitucional dos precatórios. DIREITO PROCESSUAL TRIBUTÁRIO 3.5 Ação anulatória de débito fiscal.

PADRÃO DE RESPOSTA

Medida 1

A medida 1 implementada pela União é ilegítima (inviável), uma vez que **(i)** o parcelamento dos débitos, à luz do art. 151, inciso VI, do Código Tributário Nacional (CTN), implica suspensão da exigibilidade

do crédito tributário. Nesse contexto, **(ii)** consoante a jurisprudência do STF — Tema nº 874 de repercussão geral —, a norma federal que fundamentou o parcelamento conflita com as normas gerais do CTN (art. 146, inciso III, da CF), ao comprometer a eficácia daquele art. 151, inciso VI.

Medida 2

A medida 2 implementada pela União também é ilegítima (inviável), pelas seguintes razões: **(iii)** a compensação unilateral de débitos líquidos e certos, inscritos ou não em dívida ativa e constituídos contra o credor original dos precatórios pela fazenda pública caracteriza pretensão assentada em norma declarada inconstitucional pelo STF (ADI 4425 e Tema n.º 558 de repercussão geral), **(iv)** ante a ofensa a efetividade da jurisdição (CF, art. 5.º, XXXV)/ coisa julgada material (CF, art. 5.º, XXXVI)/ Separação dos Poderes (CF, art. 2.º); e tem-se, ainda, **(v)** o entendimento do STF — ACO 3610 e Tema 743 de repercussão geral — a respeito da impossibilidade de compensação de créditos do Poder Executivo com dívidas do Poder Legislativo, **(vi)** sob pena de ofensa ao princípio da intranscendência subjetiva das sanções, uma vez que o governo do estado não tem competência para intervir na esfera orgânica das instituições do Poder Legislativo.

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 1 – Articulação do raciocínio

Conceito 0 – Não articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira precária.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira satisfatória.

Conceito 3 – Apresenta excelente articulação.

Quesito 2 – Capacidade de argumentação

Conceito 0 – Não argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira precária.

Conceito 2 – Argumenta de maneira satisfatória.

Conceito 3 – Apresenta excelente argumentação.

Quesito 3 – Uso correto do vernáculo

Conceito 0 – Não utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma mediana.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma correta.

Quesito 4.1 – Viabilidade da medida 1

Conceito 0 – Não responde ou responde, incorretamente, que a medida é viável.

Conceito 1 – Responde corretamente que a medida é inviável, mas não fundamenta sua resposta ou o faz equivocadamente.

Conceito 2 – Responde corretamente que a medida é inviável, mas apresenta apenas um dos fundamentos **(i)** ou **(ii)** apresentados no padrão de resposta.

Conceito 3 – Responde corretamente que a medida é inviável e apresentou ambos os fundamentos **(i)** e **(ii)** apresentados no padrão de resposta.

Quesito 4.2 – Viabilidade da medida 2

Conceito 0 – Não responde ou responde, incorretamente, que a medida é viável.

Conceito 1 – Responde corretamente que a medida é inviável, mas não fundamenta sua resposta ou o faz equivocadamente.

Conceito 2 – Responde corretamente que a medida é inviável, mas apresenta apenas um dos fundamentos explicitados nos itens **(iii)**, **(iv)**, **(v)** e **(vi)** do padrão de resposta.

Conceito 3 – Responde corretamente que a medida é inviável e apresenta dois dos fundamentos explicitados nos itens **(iii)**, **(iv)**, **(v)** e **(vi)** do padrão de resposta.

Conceito 4 – Responde corretamente que a medida é inviável e apresenta três dos fundamentos explicitados nos itens **(iii)**, **(iv)**, **(v)** e **(vi)** do padrão de resposta.

Conceito 5 – Responde corretamente que a medida é inviável e apresenta os quatro fundamentos explicitados nos itens **(iii)**, **(iv)**, **(v)** e **(vi)** do padrão de resposta.

Observação: O item **(iv)** é satisfeito com a menção de ofensa a algum dos seguintes princípios: efetividade da jurisdição (CF, art. 5º, XXXV)/ coisa julgada material (CF, art. 5º, XXXVI)/ Separação dos Poderes (CF, art. 2º)

ROTEIRO DE ARGUIÇÃO

Solicite ao candidato que leia o comando da questão.

Ouç a explanação do candidato a respeito da questão e, caso ele não tenha exaurido a resposta esperada de acordo com o estabelecido no padrão de respostas previsto para a questão, conduza a arguição da forma a seguir apresentada.

Atenção! Somente deverão ser feitos os questionamentos referentes aos aspectos não explorados ou explorados de maneira equivocada pelo candidato em sua resposta inicial. Caso ele já tenha tratado corretamente de algum aspecto explorado nas perguntas a seguir, o examinador deverá abster-se de fazê-las e realizar a respectiva avaliação do candidato.

- 1 Qual é o efeito do parcelamento sobre os créditos tributários? Qual é a espécie legislativa adequada para tratar de normas gerais tributárias, a exemplo da suspensão da exigibilidade? Qual é o entendimento do STF sobre o tema?
- 2 É possível a compensação unilateral de precatório com débitos do credor da fazenda pública? Qual é o entendimento do STF? Qual é o fundamento adotado pelo STF?
- 3 É possível compensar créditos do Poder Executivo com débitos do Poder Legislativo estadual? Qual é o entendimento do STF?
- 4 O que é o princípio da intranscendência subjetiva das sanções? Ele é aplicável no caso em apreço?

Finalize sua arguição com a expressão: **Sem mais perguntas.**

PLANILHA DE CORREÇÃO

PLANILHA DE CORREÇÃO								
QUESITOS AVALIADOS		VALOR	CONCEITO					
1	Articulação do raciocínio	0,00 a 10,00	0	1	2	3		
2	Capacidade de argumentação	0,00 a 10,00	0	1	2	3		
3	Uso correto do vernáculo	0,00 a 10,00	0	1		2		
4	Domínio do conhecimento jurídico							
4.1	Viabilidade da medida 1	0,00 a 25,00	0	1	2	3		
4.2	Viabilidade da medida 2	0,00 a 45,00	0	1	2	3	4	5
TOTAL		100,00						